



PORTARIA Nº 465/2022

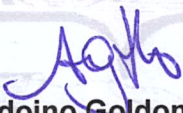
O Prefeito do Município e Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **PAULA DAIANA DESCHK**, brasileira, casada, portadora do RG Nº 7.986.617-2/PR e inscrita no CPF Nº 032.687.029-61, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** – Nível C03, nomeada pela Portaria nº 072/2016, matrícula: 2814-1, com jornada de trabalho de 20(vinte) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação, **LICENÇA MATERNIDADE** de 180 (cento oito) dias, conforme prevê o Art. 102 da Lei Complementar nº032/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 27 de Abril de 2022.


Aldoino Goldoni Filho
Prefeito

FRB/RH

Publicado no DOM/PR
Nº 2507
De 29 / 04 / 2022
Resp. Amra